

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 628 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação das solicitações de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 11 equipes multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde, sendo 7 (sete) na modalidade Ampliada, 3 (três) na modalidade Complementar e 1 (uma) na modalidade Estratégica, para o município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 41 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação das propostas de equipes multiprofissionais (e-Multi), nas categorias Ampliada, Complementar e Estratégica da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, no valor total anual de R\$ 2.527.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e sete mil reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Cuiabá-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as solicitações de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 11 (onze) Equipe Multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde nas modalidades Ampliada, Complementar e Estratégica, conforme o quadro abaixo para o município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

N.º Total Equipes por Categoria de E- Multi	N.º Solicitações de Credenciamento E- Multi
---	---

7 (sete) Ampliada	12063872000188202355549
-------------------	-------------------------

12063872000188202355534

12063872000188202355563

12063872000188202355435

12063872000188202355462

12063872000188202355476

12063872000188202355545

3 (três) Complementar	12068372000188202355559
-----------------------	-------------------------

12068372000188202355565

12068372000188202355553

1 (uma) Estratégica

12063872000188202355489

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

G i l b e r t o Gomes Figueiredo	de	Flávio Alexandre dos Santos
Presidente da CIB /MT		Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)		(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad5bb10d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar